



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 15/12/2023

Lagarto, 15 de 12 de 23

FUNCIONÁRIO(A)

**LEI N.º 1.157
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

Define o agente de contratação para os fins de aplicação da Lei (Federal) n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Lagarto/Se, e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Para os fins de aplicação da Lei (Federal) nº14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal, o agente de contratação, inclusive o pregoeiro, é o agente público designado pela autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, cujas atribuições são as dispostas em Decreto do chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo aplica-se também às indicações de membros de comissões de licitações e contratações, bem como de comissões de apuração de responsabilidade de licitantes e contratados por infrações passíveis de sanções administrativas, inclusive na condição de presidente das mesmas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

**LEI Nº 1.157
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023****Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Lagarto/SE, 15 de dezembro de 2023, 202º da Independência e
135º da República.

Hilda Rollemberg Ribeiro
HILDA ROLLEMBERG RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

José Ricardo Carvalho Silva
José Ricardo Carvalho Silva
Secretário Municipal da Administração

Emanuela Tavares Sampaio
Emanuela Tavares Sampaio
Controladora Geral do Município

Igor Almeida Pinheiro
Igor Almeida Pinheiro
Secretário Municipal da Infraestrutura e Planejamento

Thiago Melo Franco
Thiago Melo Franco
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

Rafaela Ribeiro Lima
Rafaela Ribeiro Lima
Secretária Municipal do Governo